**INDICAÇÃO N.º 021/2024**

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa**: Indica necessidade de instalação de corrimão em ponte localizada na Comunidade de Nova Mântua, no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor
**CHARLES GAIGHER**
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a instalação de corrimão na ponte localizada ao lado da igreja católica e da escola, na Comunidade de Nova Mântua, em Alfredo Chaves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica tendo em vista que a referida ponte está sem corrimão, fato este que acaba por tornar o local perigoso, tendo em vista que, por se localizar próximo à escola e à igreja da Comunidade, diversas pessoas transitam pelo local, em especial, crianças e idosos.

Assim sendo, acredita-se que a instalação de corrimão na referida ponte será uma forma de evitar acidentes e, com isso, contribuirá para a preservação da segurança e integridade física da população local.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 02/2024 11:18 - N.000062



Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de fevereiro de 2024.

**NARCIZO DE ABREU GRASSI**
**Vereador**



Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.